



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO COMPRA Nº 043/PREGÃO 08/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME.

As partes de acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Fica aditado o Contrato de nº 043/2017 PREGÃO 08/2017 no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 03 (três) meses que será até o dia 31 de Março de 2018.

137 02 050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.7050.2178. - CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS - FETHAB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente de R\$ 175.238,33 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (02) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 29 de Dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Contratada

Termos do contrato
visto pelo procurador
Jurídico do Município:

José Elson Valeriano
Júnior OAB/MT n.
21.257°.